

## FATO RELEVANTE

---

O Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), em conformidade com o § 4º do artigo 157, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada e em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 7 e 10 de fevereiro de 2020, informa que foi protocolada perante a CVM, nesta data, solicitação de cancelamento dos pedidos de registro de companhia aberta do Banco Votorantim S.A. ("Banco BV") e da oferta pública de distribuição primária e secundária de seus certificados de depósito de ações ("Units"), consideradas as atuais condições de mercado.

Brasília (DF), 13 de março de 2020.

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo  
Vice-Presidente Gestão Financeira e Relações com Investidores